



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

Ano I

Edição Nº 676 de quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Nº de páginas: 6

SUMÁRIO:

DECRETO Nº 508_2023 - EXONERA TODOS OS OCUPANTES DOS CARGOS EM COMISSÃO, EXCETO: MULHERES GRÁVIDAS OU DE LICENÇA-MATERNIDADE E CONSELHEIROS TUTELARES. EXCLUI DE FORMA GERAL E INDIVIDUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – GDE E FUNÇÃO GRATIFICADA - FG.

DECRETO Nº 509_2023 - NOMEIA EDILMA LINS DOS SANTOS, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

DECRETO Nº 510_2023 - NOMEIA FRANCISCO DE PAULA MATTOS OLIVEIRA NETO, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECRETO Nº 511_2023 - NOMEIA NATALINE CARDOSO DOS SANTOS, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DECRETO Nº 512_2023 - NOMEIA CAIQUE MACEDO BARRETO, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 508/2023
De 10 de agosto de 2023

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 10/08/23
Canindé de São Francisco - SE
10 de agosto de 2023

Funcionário

Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat: 5126

EXONERA TODOS OS OCUPANTES DOS CARGOS EM COMISSÃO, EXCETO: MULHERES GRÁVIDAS OU DE LICENÇA-MATERNIDADE E CONSELHEIROS TUTELARES. EXCLUI DE FORMA GERAL E INDIVIDUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – GDE E FUNÇÃO GRATIFICADA - FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 53 e seus incisos correspondentes ao ato pertinente à Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º EXONERA todos os ocupantes dos Cargos em Comissão e, exceto: Mulheres Grávidas ou de Licença Maternidade e Conselheiros Tutelares do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe.

Art. 2º EXCLUI de forma individual e geral dos Servidores Públicos do Município de Canindé de São Francisco, Gratificação de Dedição Exclusiva – GDE e Função Gratificada - FG.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, 10 de agosto de 2023.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Praça Ananias Fernandes, S/N – Canindé - SE - Fone: 79 - 3346-9500 CGC: 13.120.225/0001-23
www.caninde.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 509/2023

De 10 de agosto de 2023

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em: 10/08/23
Canindé de São Francisco - SE
10 de Agosto de 2023

Funcionário

Maria Gilcelia O. Aragão
Assistente Administrativa
Mat: 5128

Nomeia o (a) Senhor (a) **EDILMA LINS DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, símbolo CC-I, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. nº 53 e seus incisos correspondentes ao ato pertinente à Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **EDILMA LINS DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1535570, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 009.508.565-33, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, símbolo CC - I, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, 10 de agosto de 2023.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Praça Ananias Fernandes, S/N – Canindé - SE - Fone: 79 - 3346-9500 CGC: 13.120.225/0001-23
www.caninde.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 510/2023

De 10 de agosto de 2023

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em: 10/08/23
Canindé de São Francisco - SE
10 de Agosto de 2023

Funcionário

Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativa
Mat.: 5126

Nomeia o (a) Senhor (a) **FRANCISCO DE PAULA MATTOS OLIVEIRA NETO**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, símbolo CC - I, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. nº 53 e seus incisos correspondentes ao ato pertinente à Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Senhor (a) **FRANCISCO DE PAULA MATTOS OLIVEIRA NETO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 8.088.293, expedida pela SSP/PE, e do CPF sob o nº 048.778.174-09, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, símbolo CC - I, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, 10 de agosto de 2023.

WELDON MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 511/2023

De 10 de agosto de 2023

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 10/08/23
Canindé de São Francisco - SE
10 de agosto de 2023
Funcionário

Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5126

Nomeia o (a) Senhor (a) **NATALINE CARDOSO DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, símbolo CC - I, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. nº 53 e seus incisos correspondentes ao ato pertinente à Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Senhor (a) **NATALINE CARDOSO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 20124562, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 004.494.105-60, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, símbolo CC - I, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, 10 de agosto de 2023.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Praça Ananias Fernandes, S/N – Canindé - SE - Fone: 79 - 3346-9500 CGC: 13.120.225/0001-23
www.caninde.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 512/2023

De 10 de agosto de 2023

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 10/08/23
Canindé de São Francisco/SE
10 de Agosto de 2023
Funcionário
Marili Feitosa Nascimento
Assistente Administrativo
Matrícula 3868

Nomeia o (a) Senhor (a) **CAIQUE MACEDO BARRETO**, para ocupar o Cargo em Comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, símbolo CC - I, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. nº 53 e seus incisos correspondentes ao ato pertinente à Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Senhor (a) **CAIQUE MACEDO BARRETO**, portador da Cédula de Identidade nº 0977974480, expedida pela SSP/BA, e do CPF sob o nº 061.833.685-04, para ocupar o Cargo em Comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, símbolo CC - I, lotado (a) na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, 10 de agosto de 2023.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal